

GERALDO HELWIG PRIMO e CLEBSON CARDOSO MOREIRA, por ter esgotado as tentativas via correio. Deste modo, notifica-se Vossa Senhoria do Parecer nº 038/2025 – PRO/JUCEPA, a Presidência desta Autarquia mediante exercício do poder de autotutela manifestou-se de forma FAVORÁVEL AO DESARQUIVAMENTO do ato de protocolo nº 246119080 e arquivamento sob nº 20000966684 da referida empresa. Desta forma, comunicamos que realizamos o cancelamento do ato supracitado, bem como realizamos a exclusão do Sr. HELMUTH GERALDO HELWIG PRIMO, no quadro societário da referida empresa. Dessa forma, o único sócio/administrador da empresa e detentor das quotas de capital social volta a ser o sr. CLEBSON CARDOSO MOREIRA. Ainda informamos que a empresa retornou a alteração contratual anterior ao arquivamento mencionado acima, inclusive retornando ao nome empresarial anterior, qual seja: C. CARDOSO MOREIRA LTDA. Em consulta ao nosso banco de dados, mediante informações contidas em ofício, verificou-se que referida empresa encontra-se com REGISTRO ATIVO. Belém, 14 de maio de 2025. FILIPE MEIRELES - Presidente

Protocolo: 1197496

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2024/1149842, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA referente a solicitação de desarquivamento de ato de alteração contratual da empresa RAJ DOCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.180.375/0001-05, NIRE: 15201095681, referente alegação de fraude. CITA, as partes interessadas REMILSON AFONSO MARTINS, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, e o intima Vossa Senhoria para, caso queira, apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação. Em consulta ao nosso banco de dados verificou-se que a empresa encontra-se com REGISTRO ATIVO. Ainda informamos que a alteração contratual constante no arquivamento: 20000973903 e Protocolo: 246182687 foi SUSTADO LIMINARMENTE os efeitos até a finalização do procedimento, utilizando-se, por analogia, o art. 115, § 4º da IN-DREI Nº 81, conforme o parecer nº 504/2024. Ainda informamos que a cópia do processo administrativo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br. Belém, 14 de maio de 2025. FILIPE MEIRELES - Presidente

Protocolo: 1197502

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2024/1272928, nesta Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA referente a solicitação de desarquivamento de ato de alteração contratual da empresa FERRAZ SILVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.812.641/0001-10, NIRE: 15600102087. CITA, as partes interessadas: DIOGO FERRAZ MARTINS DA SILVEIRA, ESPÓLIO DE BRENO FERRAZ MARTINS DA SILVEIRA e FERRAZ SILVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, e o intima referente o parecer nº 078/2025 – PRO/JUCEPA, a Presidência desta Autarquia mediante exercício do poder de autotutela manifestou-se de forma FAVORÁVEL AO DESARQUIVAMENTO do ato de protocolo nº 245625232 e arquivamento 20000986986 da referida empresa, devida a morte do sócio outorgante ensejar a extinção da procuração, não estando mais apta a gerar seus efeitos, motivo pelo qual o ato registrado está eivado de vício. Desta forma, comunicamos que realizamos o desarquivamento do ato supracitado, retornando a empresa ao status anterior ao arquivamento. Em consulta ao nosso banco de dados, mediante informações contidas em ofício, verificou-se que referida empresa encontrase com REGISTRO ATIVO. O prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso inicia-se na data da publicação. Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br. Belém, 14 de maio de 2025. FILIPE MEIRELES - Presidente

Protocolo: 1197505

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 106/2025 de 13/05/2025.
Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovada no estágio probatório a servidora, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, para o exercício do cargo efetivo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
1 - JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO	5965776/1	Técnico de Administração e Finanças - Ciências Contábeis	Excelente	E-2025/2507080

KARLA DA COSTA DIAS – Secretária-Geral

Protocolo: 1197373

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO CT Nº 105/2022 – CP Nº 18/2022

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ: 03.137.985/0001-90
Laje Construções Ltda – CNPJ: 07.887.094/0001-01
Objeto: Execução dos serviços remanescentes e complementares para a conclusão do sistema de captação e reservação de água na Comunidade de Pantanal, no município de Belém, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 13/05/2025 a 13/07/2025
Data da Assinatura: 13/05/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1197281

1º TAC Nº 17/2024 – DE Nº 001/2024

PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
NC Comércio de Gás e Bebidas Ltda – CNPJ 28.628.545.0001-66
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo de Gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, de acordo com art. 57, §1º II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 14/05/2025 a 14/05/2026
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1197622

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 90006/2025 – CPL/SEOP

Objeto: Contratação de projetos básicos, executivos e construção do novo bloco médico com reforma parcial do Hospital Naval de Belém/PA.
Data de abertura: 29 de maio de 2025
Horário/Local: 14h00min (Dez horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital: O edital estará disponível na Coordenadoria de licitação da SEOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: cpc@seop.pa.gov.br, e no site www.compraspara.pa.gov.br.
Belém-PA, 14/05/2025
Leandro de Aguiar Alves
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo: 1197368

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 90005/2025 – CPL/SEOP

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais visando a elaboração de projetos básicos, executivos e execução da obra para a ampliação do Pier na Base Naval de Val-de-Cães, no município de Belém/PA.
Data de abertura: 29 de maio de 2025
Horário/Local: 10h00min (Dez horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital: O edital estará disponível na Coordenadoria de licitação da SEOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: cpc@seop.pa.gov.br, e no site www.compraspara.pa.gov.br.
Belém-PA, 14/05/2025
Leandro de Aguiar Alves
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo: 1197343

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 58/2022

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Benevides – CNPJ 05.058.466/0001-06
Objeto do Convênio: Reforma e adequação do Mercado Municipal de Benevides, no município de Benevides, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Vigência: 18/05/2025 a 18/05/2026
Data da Assinatura: 14/05/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1197542